

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 83 779 462/0001-86  
Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001  
Fone (47) 3331 8400  
[www.samae.com.br](http://www.samae.com.br)

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL 001/2016 – PSPS****RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Comissão Especial de Processo Seletivo 001/2016 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal da Autarquia, regida pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares nº 660/2007, 661/2007, Lei Ordinária nº 7.564/2010, Decreto Municipal 8601/2008 e pelas normas estabelecidas no Edital 001/2016 - PSPS, divulga o resultado da análise dos recursos apresentados pelos candidatos, referente ao cargo de Operador de ETA/ETE:

NOME	INSCRIÇÃO	RESPOSTA
EDI CARLOS PAGNO	131082	Indeferido. Não se enquadra as condições do item 5.2 do Edital, bem como da Lei 6.292/2003, última doação realizada posteriormente (29/04/2016) à publicação do Edital, datado do dia 20/04/2016.
ELIAS ANDRE REIS DOS SANTOS	131071	Indeferido. Não comprova inscrição no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, em conformidade com o Artigo 1º da LC 967/2015.
JOÃO LUCAS DE SOUZA RAIOL	131245	Indeferido. Não apresentou requerimento de isenção de taxa de inscrição, conforme item 5.4 do Edital.
LIDIA AZEVEDO FERREIRA	131183	Indeferido. Documentação fora do prazo do Edital, reconhecendo como tempestiva, observada postagem dentro do prazo e indeferida em virtude de não comprovação de inscrição no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, em conformidade com o Artigo 1º da LC 967/2015.
REGINALDO JORGE CARDOSO	131229	Indeferido. Não apresentou requerimento de isenção de taxa de inscrição, conforme item 5.4 do Edital.
ROBERTO SANTOS DOS REIS	131191	Indeferido. Documentação fora do prazo do Edital, reconhecendo como tempestiva, observada postagem dentro do prazo e indeferida, pois não se enquadra as condições do item 5.5 do Edital, bem como, não comprova inscrição no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, em conformidade com o Artigo 1º da LC 967/2015.

Blumenau, 30 de maio de 2016.

Atenciosamente,  
Comissão Especial de Processo Seletivo

**POLÍTICA DA QUALIDADE:** Satisfazer as necessidades dos clientes quanto à qualidade e regularidade no fornecimento de água e serviços, visando a melhoria contínua.